



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES complementar  
2º Semestre de 2022**

RESOLUÇÃO CGRAD - 23/20, 05 DE AGOSTO DE 2020 - ANEXO II

O Chefe do Departamento de Informática, Gestão e Design do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor (a) Edilson Hélio Santana torna público que, no período **das 00h 00min** do dia **27/08/2022 às 18h 00min** do dia **31/08/2022**, serão recebidas, exclusivamente pelo e-mail [digd-dv@cefetmg.br](mailto:digd-dv@cefetmg.br), as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente à: **02 (dois) vagas** de bolsas para o Programa de Monitoria para disciplinas dos cursos de graduação para o 2º semestre de 2022, conforme abaixo discriminado:

**Programa de Monitoria para disciplinas dos cursos de Graduação em:**

<b>ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO</b>
Física I
Cálculo I e Cálculo II

**1 – São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:**

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

**2 – Poderão concorrer à bolsa de Programa de Monitoria para disciplinas os alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).**

**3 – No e-mail de inscrição, os candidatos deverão enviar, além da ficha de inscrição preenchida (anexa), cópia dos seguintes documentos:**

- Carteira de Identidade e CPF;
- Histórico Escolar.

**4 – O Exame de Seleção ocorrerá conforme cronograma abaixo, e compreenderá as seguintes etapas:**

- Análise de Histórico      Peso: 50%
- Entrevista                      Peso: 50%

**5 – Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

- 6** – Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
- 7** – O candidato poderá se candidatar para a seleção em mais de uma das disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.
- 8** – A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
- 9** – Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.
- 10** – Os contratos do Programa de Monitoria do 2º semestre de 2022 terão vigência até dia **23 de dezembro de 2022**.
- 11** – Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

**12 – Cronograma:**

Inscrição de candidatos	27/08 a 31/08/2022
Divulgação do horário e plataforma das entrevistas	01/09/2022
Análise de Histórico e Entrevistas	02/09/2022
Divulgação dos Resultados	06/09/2022
Recepção dos documentos dos Monitores	Até dia 09/09/2022



---

Emitido em 26/08/2022

**EDITAL Nº 605/2022 - DIGDDV (11.60.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 27/08/2022 15:50 )*

EDILSON HELIO SANTANA

*CHEFE - TITULAR*

*DIGDDV (11.60.04)*

*Matrícula: 2650783*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**605**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/08/2022** e o código de verificação: **e96ea6c3fc**